



CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

Casa Legislativa "Antônio Adelino de Oliveira"
Gabinete do Vereador Fabio Duarte de Andrade

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

Requerimento nº 005/2025

Aprovado por Unanimidade

Em: 07/02/25

Presidente

FABIO DUARTE DE ANDRADE, Vereador com assento junto ao Poder Legislativo Vieiopolense, vem, na forma regimental, requerer que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito, Thially Aristóteles de Oliveira, solicitando que encaminhe a Câmara Projeto de Lei Ordinária prorrogando o prazo previsto no Parágrafo 2º, do art. 2º da Lei Ordinária Municipal nº 414, 02 de maio de 2016, que desafeta e autoriza doação de área de terras a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba – EMATER, inscrita no CNPJ/RFB nº 08.973.752/0001-40, cuja área destina-se ao Projeto de construção de sua sede administrativa no Município de Vieirópolis.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem como objetivo solicitar a prorrogação do prazo previsto no Parágrafo 2º do artigo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 414/2016, que trata da desafetação e autorização de doação de uma área de terras para a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba – EMATER.

A EMATER desempenha um papel essencial no desenvolvimento rural do Município de Vieirópolis, prestando assistência técnica e promovendo o aprimoramento das atividades agrícolas e pecuárias locais. A construção de sua sede administrativa no município proporcionará uma infraestrutura adequada para a continuidade e ampliação desses serviços, beneficiando diretamente os produtores rurais e fortalecendo a economia local.

Considerando a importância desse projeto para o desenvolvimento sustentável do município e a necessidade de garantir tempo hábil para a conclusão das tratativas e obras, é fundamental a prorrogação do prazo estabelecido na legislação vigente. Dessa forma, busca-se assegurar que a EMATER possa concretizar sua instalação no município e continuar prestando relevantes serviços à população.

Diante do exposto, solicito a compreensão e apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vieirópolis
Em 03 de fevereiro de 2025

FABIO DUARTE DE ANDRADE
Vereador